

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0849/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências


O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

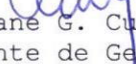
Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARIA EDUARDA FAGUNDES MENDO**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, portadora da matrícula 10824, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024, a partir do dia 14 de agosto de 2024 a 12 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5837 / 2024
Data da Publ.	02 / 08 / 2024
Data Sada	02 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane de Oliveira